



**RESULTADO PARCIAL
EDITAL SEMED 02/2023**

Prezados,

Conforme previsto no Edital SEMED 02/2023 que ordena o **PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA INTERNA PARA GESTORES ESCOLARES (DIRETOR E DIRETOR ADJUNTO) DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE PENEDO/AL** em cumprimento ao artigo 8º a Comissão Organizadora realiza a publicação do resultado parcial da Etapa I – Prova de Conhecimento Teórico conforme previsto no artigo 5º:

1. EMEB Irmã Jolenta

Nome do Candidato	Situação
Jane Freire de S. Santos	Classificado Parcialmente
Jandira da S. Batista	Classificado Parcialmente
Dioneide Marinho	Eliminado na Etapa I ¹
Lêda Verônica Batista	Eliminado na Etapa I ²

2. EMEB Santa Luzia

Nome do Candidato	Situação
Meire Clesia dos Santos	Classificado Parcialmente
Rosília Inácio dos Santos	Classificado Parcialmente

3. EMEB Rotary

Nome do Candidato	Situação
Bernadete S. da Silva	Classificado Parcialmente

4. EMEB Barão de Penedo

Nome do Candidato	Situação
Rosete Araújo O. Soares	Classificado Parcialmente

5. EMEB Dom Constantino Luers

Nome do Candidato	Situação
Adriana Vieira Santos	Classificado Parcialmente

6. EMEB Manoel Tavares

Nome do Candidato	Situação
Ronilde G. Batista	Eliminado na Etapa I ³

7. EMEB Josef Bergmann

Nome do Candidato	Situação
Gilva Vieira	Classificado Parcialmente

8. EMEB Professora Helena de Oliveira de Carvalho

Nome do Candidato	Situação
Daniele Lima Dantas	Classificado Parcialmente

9. EMEB Vereador José da Costa Mangabeira

Nome do Candidato	Situação
Sara Ferreira Melo	Classificado Parcialmente
Adriana F. Belo Gois	Classificado Parcialmente

10. EMEB Vereador Manoel Soares de Melo

Nome do Candidato	Situação
Alessandra dos Santos	Classificado Parcialmente
Claudia M. B. Andrade	Eliminado na Etapa I ⁴

¹ Conforme artigo 5.2 do Edital SEMED 02/2023 haverá a eliminação automática do candidato na circunstância em que a média obtida na prova for menor que 6,0 (seis) pontos.

² Conforme artigo 5.2 do Edital SEMED 02/2023 haverá a eliminação automática do candidato na circunstância em que a média obtida na prova for menor que 6,0 (seis) pontos.

³ Conforme artigo 5.2 do Edital SEMED 02/2023 haverá a eliminação automática do candidato na circunstância em que a média obtida na prova for menor que 6,0 (seis) pontos.

⁴ Conforme artigo 5.2 do Edital SEMED 02/2023 haverá a eliminação automática do candidato na circunstância em que a média obtida na prova for menor que 6,0 (seis) pontos.



11. EMEB Professor Douglas Apratto Tenório

Nome do Candidato	Situação
Marciel Pinheiro Costa	Eliminado na Etapa I ⁵

12. EMEB Professor Wilton Lisboa Lucena

Nome do Candidato	Situação
Maria José Rocha Rufino	Eliminado na Etapa I ⁶

13. EMEB Hanna Bertholet

Nome do Candidato	Situação
Não houve candidato(a)	Não houve candidato(a)

14. EMEB Isabel Cristina Alves Toledo

Nome do Candidato	Situação
Miranildes Pereira	Eliminado na Etapa I ⁷
Magna da Silva Borges	Eliminado na Etapa I ⁸

15. EMEB Santa Cândida

Nome do Candidato	Situação
Rosinam Barbosa Fontes	Classificado Parcialmente
Veronica Farias Correia	Eliminado na Etapa I ⁹

16. EMEB São João Batista

Nome do Candidato	Situação
Ione Almeida Santos	Eliminado na Etapa I ¹⁰
Cícero Pereira da Silva	Eliminado na Etapa I ¹¹

17. EMEB Engenheiro Antônio Cândido Toledo

Nome do Candidato	Situação
Kátia Maria M. Soares	Classificado Parcialmente

18. EMEB João XXIII

Nome do Candidato	Situação
Jandira Pereira Santos	Eliminado na Etapa I ¹²

19. EMEB Maria da Glória Pimenteira

Nome do Candidato	Situação
Geilda de Oliveira Santos	Eliminado na Etapa I ¹³

20. EMEB Paulo VI

Nome do Candidato	Situação
Rosa Maria dos Santos	Classificado Parcialmente
Nilton do Nascimento	Eliminado na Etapa I ¹⁴

⁵ Conforme artigo 5.2 do Edital SEMED 02/2023 haverá a eliminação automática do candidato na circunstância em que a média obtida na prova for menor que 6,0 (seis) pontos.

⁶ Conforme artigo 5.2 do Edital SEMED 02/2023 haverá a eliminação automática do candidato na circunstância em que a média obtida na prova for menor que 6,0 (seis) pontos.

⁷ Conforme artigo 5.2 do Edital SEMED 02/2023 haverá a eliminação automática do candidato na circunstância em que a média obtida na prova for menor que 6,0 (seis) pontos.

⁸ Conforme artigo 5.2 do Edital SEMED 02/2023 haverá a eliminação automática do candidato na circunstância em que a média obtida na prova for menor que 6,0 (seis) pontos.

⁹ Conforme artigo 5.2 do Edital SEMED 02/2023 haverá a eliminação automática do candidato na circunstância em que a média obtida na prova for menor que 6,0 (seis) pontos.

¹⁰ Conforme artigo 5.2 do Edital SEMED 02/2023 haverá a eliminação automática do candidato na circunstância em que a média obtida na prova for menor que 6,0 (seis) pontos.

¹¹ Conforme artigo 5.2 do Edital SEMED 02/2023 haverá a eliminação automática do candidato na circunstância em que a média obtida na prova for menor que 6,0 (seis) pontos.

¹² Conforme artigo 5.2 do Edital SEMED 02/2023 haverá a eliminação automática do candidato na circunstância em que a média obtida na prova for menor que 6,0 (seis) pontos.

¹³ Conforme artigo 5.2 do Edital SEMED 02/2023 haverá a eliminação automática do candidato na circunstância em que a média obtida na prova for menor que 6,0 (seis) pontos.

¹⁴ Conforme artigo 5.2 do Edital SEMED 02/2023 haverá a eliminação automática do candidato na circunstância em que a média obtida na prova for menor que 6,0 (seis) pontos.



21. EMEB Professor Irênio Araújo

Nome do Candidato	Situação
Francilene V. S. Tavares	Eliminado na Etapa I ¹⁵

22. EMEB Cônego Teotônio Ribeiro

Nome do Candidato	Situação
Luciana F. dos Santos	Eliminado na Etapa I ¹⁶

23. EMEB Professor Arlindo Ferreira de Moraes

Nome do Candidato	Situação
Mirna N. R. de Souza	Eliminado na Etapa I ¹⁷

24. EMEB Santo Antônio

Nome do Candidato	Situação
Maria Ivaneide Matias	Eliminado na Etapa I ¹⁸

25. Creche Municipal Vovó Judith

Nome do Candidato	Situação
Micheline N. de S. Barros	Classificado Parcialmente
Marineusa G. dos Santos	Eliminado na Etapa I ¹⁹

26. Creche Municipal Denilma Bulhões

Nome do Candidato	Situação
Elma de Assis Santos	Classificado Parcialmente
Tania Maria Dantas	Eliminado na Etapa I ²⁰

27. Creche Municipal Menino Jesus

Nome do Candidato	Situação
Dorcelina M. M. Dias	Classificado Parcialmente
Maria José de S. Silva	Classificado Parcialmente

28. Creche Municipal Rosete Andrade

Nome do Candidato	Situação
Rosângela M. P. Zacarias	Eliminado na Etapa I ²¹

29. Creche Municipal Lúcia Nogueira

Nome do Candidato	Situação
Gilma Correia Alpiano	Eliminado na Etapa I ²²

30. Centro Municipal de Educação Infantil Everaldo Peixoto Gama

Nome do Candidato	Situação
Angélica Firmino Gomes	Eliminado na Etapa I ²³

¹⁵ Conforme artigo 5.2 do Edital SEMED 02/2023 haverá a eliminação automática do candidato na circunstância em que a média obtida na prova for menor que 6,0 (seis) pontos.

¹⁶ Conforme artigo 5.2 do Edital SEMED 02/2023 haverá a eliminação automática do candidato na circunstância em que a média obtida na prova for menor que 6,0 (seis) pontos.

¹⁷ Conforme artigo 5.2 do Edital SEMED 02/2023 haverá a eliminação automática do candidato na circunstância em que a média obtida na prova for menor que 6,0 (seis) pontos.

¹⁸ Conforme artigo 5.2 do Edital SEMED 02/2023 haverá a eliminação automática do candidato na circunstância em que a média obtida na prova for menor que 6,0 (seis) pontos.

¹⁹ Conforme artigo 5.2 do Edital SEMED 02/2023 haverá a eliminação automática do candidato na circunstância em que a média obtida na prova for menor que 6,0 (seis) pontos.

²⁰ Conforme artigo 5.2 do Edital SEMED 02/2023 haverá a eliminação automática do candidato na circunstância em que a média obtida na prova for menor que 6,0 (seis) pontos.

²¹ Conforme artigo 5.2 do Edital SEMED 02/2023 haverá a eliminação automática do candidato na circunstância em que a média obtida na prova for menor que 6,0 (seis) pontos.

²² Conforme artigo 5.2 do Edital SEMED 02/2023 haverá a eliminação automática do candidato na circunstância em que a média obtida na prova for menor que 6,0 (seis) pontos.

²³ Conforme artigo 5.2 do Edital SEMED 02/2023 haverá a eliminação automática do candidato na circunstância em que a média obtida na prova for menor que 6,0 (seis) pontos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA INTERNA PARA GESTORES ESCOLARES (DIRETOR E DIRETOR-
ADJUNTO) DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE PENEDO/AL

Mediante o resultado apresentado e seguindo a premissa prevista no artigo 11.2 do edital a comissão organizadora avaliou a reivindicação apresentada no momento da aplicação da prova, que foi devidamente registrada na ata final das salas 01 e 02 e apresentadas na ata final pelo coordenador da aplicação sr. Romilson Gomes do Santos. Desta forma a **questão 16 do presente instrumento foi anulada** não sendo contabilizada no somatório dos pontos das questões que versavam sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente.

A Etapa I contou com o apoio técnico e operacional do Instituto Gestar no processo de controle e sigilo completo das provas, da isonomia no processo de tabulação e atribuição dos pontos sobre a coordenação geral do Sr. Thiago Eduardo Freitas Bicalho, Diretor Pedagógico na instituição.

Seguindo as prerrogativas do Edital SEMED 02/2023 em seu artigo 8º, após a publicação dos resultados, os candidato podem realizar a interposição de recursos garantido pelo artigo 8.7 no dia **27 de outubro de 2023, das 08h às 12h**, na Secretaria Municipal de Educação com sede na Rodovia Al 110, s/nº, Penedo/AL.

Penedo, 26 de Outubro de 2023

**Comissão Organizadora
PSS Penedo/AL**